



LEI Nº. 1.351 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua na localidade de Rio Seco - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas da localidade de Rio Seco – segundo Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes:

Rua Joaquim da Costa Linhares inicia-se na Rua José Meneses França e termina na propriedade do Sr. Miguel Cordeiro;

Rua Dona Helena Siqueira da Silva inicia-se na Rua Joaquim da Costa Linhares e termina na propriedade da Sra. Vivia;

Rua Marcelino José dos Santos inicia-se na Rua Joaquim da Costa Linhares e termina na propriedade do Sr. Moises;

Rua José Jardim da Silva inicia-se na Rua Joaquim da Costa Linhares e termina na Fazenda Quarto de Milha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de junho de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 072/2014

Autoria do Vereador: Romacart Azeredo de Souza